LEI Nº 2658/2024

DENOMINA DE "JOSE SERAFIM BARBOSA" A ATUAL RUA C NO CONJUNTO HABITACIONAL AMADOR GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 008/2024-L, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "JOSE SERAFIM BARBOSA" a atual Rua C no Conjunto Habitacional Amador Gonçalves, no Município de Jardim Alegre – PR.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio público, contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2024 (26/06/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal